



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0731/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 13.754.072-0, instaurado pela **Resolução nº 0098/2016/GS/SESA**, considerando ausência de irregularidade na conduta funcional do servidor.

Curitiba, 12 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde